LEI Nº 375, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1962.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ATUAL RUA BELA VISTA DESTA CIDADE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** decretou e eu, Prefeito deste Município, sanciono a seguinte lei:

Art.1º–Passará a denominar-se "Alberico Borges de Carvalho" a atual rua Bela vista, situada no loteamento denominado "Jardim Goiano", desta cidade.

Art.2º–Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado à proceder a substituição das placas, se existentes.

Art.3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1962.

JONAS FERREIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ILION FLEURY
DIRETOR DA FAZENDA

IRAM VITORIANO DE SOUZA
SECRETARIO ADMINSTRATIVO

TÚLIO SIQUEIRA FARINHA
DIRETOR DO D.V.O.P.